

Guia prático: Prémios europeus Produção Biológica – 2022

1. O meu projeto é um bom candidato aos Prémios europeus Produção Biológica?

1.1. O que pretende a UE com este concurso?

As instituições, organismos e partes interessadas da UE que organizam este concurso procuram projetos de excelência, inovadores, sustentáveis e passíveis de serem reproduzidos, pondo em evidência novas abordagens que contribuam para o crescimento do setor biológico, em consonância com o Plano de Ação da UE para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica. O concurso desenrola-se à volta de sete temas e inclui a atribuição de oito prémios.

1.2. Quais são as sete categorias e os oito prémios?

Em 2022, o concurso abarca sete categorias, num total de oito prémios:

- Categoria 1: Melhor Agricultora Biológica e Melhor Agricultor Biológico
- Categoria 2: Melhor Região Bio
- Categoria 3: Melhor Cidade Bio
- Categoria 4: Melhor «*Biodistrito*»
- Categoria 5: Melhor PME Bio
- Categoria 6: Melhor Loja de Produtos Alimentares Bio
- Categoria 7: Melhor Restaurante Bio

1.3. Qual é o valor acrescentado destes prémios?

Os prémios visam promover e dar visibilidade a vários projetos da cadeia alimentar biológica, reconhecendo a sua excelência.

1.4. Posso apresentar um projeto que esteja em fase de elaboração?

Não. O júri avaliará as candidaturas em função das realizações conseguidas.

1.5. O meu projeto terá maturidade suficiente para ser apresentado?

As candidaturas serão avaliadas em função dos resultados já obtidos.

O júri não poderá recompensar as suas ideias inovadoras se não conseguir demonstrar que são também viáveis.

2. Como devo apresentar o meu projeto?

2.1. Resumidamente, como funciona?

Deve preencher a candidatura eletrónica dentro do prazo abaixo indicado. A participação é gratuita.

2.2. Onde devo apresentar a candidatura?

As candidaturas devem ser apresentadas através do seguinte sítio Web:

https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/farming/organic-farming/organic-action-plan/eu-organic-awards_pt.

Neste sítio Web, encontrará as hiperligações para os formulários de candidatura em linha de cada um dos prémios. Apenas serão tidas em conta as candidaturas completas (com todas as secções preenchidas) apresentadas através da plataforma em linha.

2.3. Qual é o prazo de apresentação das candidaturas?

8 de junho de 2022 (23:59:59, CEST - Central European Summer Time).

2.4. Qual é o calendário do processo de atribuição?

Data de lançamento do concurso: 25 de março de 2022.

Prazo para apresentação de candidaturas: 8 de junho de 2022 (23:59:59, CEST - Central European Summer Time).

Decisão de atribuição: setembro de 2022.

Cerimónia de entrega dos prémios: 23 de setembro de 2022.

2.5. Quem deve apresentar a candidatura?

As candidaturas devem ser apresentadas pelo promotor do projeto, ou seja, pela organização ou pessoa estabelecida na UE responsável pela execução do projeto, estando baseado na UE. Os critérios de elegibilidade para cada prémio são definidos numa secção específica deste sítio Web.

2.6. Em que língua devo apresentar a candidatura?

O formulário de candidatura está disponível em todas as línguas oficiais da UE, podendo ser preenchido em qualquer uma dessas línguas. Recomenda-se, todavia, a apresentação do formulário de candidatura em língua inglesa, para permitir o bom desenrolar, em tempo útil, do processo de avaliação das candidaturas. Além disso, chama-se a atenção para o facto de as candidaturas apresentadas sem tradução em inglês serem avaliadas com base numa simples tradução automática.

2.7. Posso enviar a candidatura também por correio eletrónico?

Não. Ver a resposta à pergunta «Onde devo apresentar a candidatura?».

2.8. Devo apresentar a candidatura numa única fase?

Não. Pode preparar o projeto de candidatura e guardá-lo como rascunho, numa primeira fase, e, numa fase posterior, finalizá-lo e enviá-lo. A candidatura é finalizada depois de clicar em «Enviar».

2.9. Quais são as informações solicitadas relativamente ao «impacto do projeto»?

Deve descrever as atividades e os resultados que podem ser atribuídos ao projeto candidato. Ao preencher esta secção, sugerimos que tenha em conta todos os efeitos positivos que não teriam ocorrido se o projeto não tivesse sido executado.

2.10. A que exigências técnicas têm as imagens de obedecer?

Deve apresentar imagens de alta resolução. As imagens serão utilizadas em vários canais de comunicação, por exemplo, em materiais impressos, em linha ou no quadro de uma exposição, tanto durante como após

o concurso. Idealmente, as imagens devem ter uma resolução mínima de 300 dpi e os documentos não devem exceder 10 MB.

2.11. O que sucede após ter apresentado a minha candidatura?

Após a reunião e a decisão do júri, contactaremos todos os finalistas e vencedores do concurso. Se não tiver sido contactado até ao início de setembro de 2022, tal significa que o seu projeto não foi selecionado.

2.12. Quem posso contactar para esclarecer dúvidas?

As perguntas sobre o processo de candidatura devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrónicos:

- Categoria 1 – Melhor Agricultora Biológica e Melhor Agricultor Biológico: EUorganicawards@organicseurope.bio; EUorganicawards@copa-cogeca.eu;
- Categoria 2 – Melhor Região Bio, categoria 3 – Melhor Cidade Bio e categoria 4 – Melhor «*Biodistrito*»: EUorganicawards@cor.europa.eu;
- Categoria 5 – Melhor PME Bio, categoria 6 – Melhor Loja de Produtos Alimentares Bio e categoria 7 – Melhor Restaurante Bio: EUorganicawardsEESC@eesc.europa.eu.

3. Como é avaliado o meu projeto e o que acontece em seguida?

3.1. Como decorre o processo de avaliação pelo júri?

As candidaturas serão examinadas por um júri, com base em critérios de elegibilidade e de atribuição. Só serão admitidas à segunda fase (pré-seleção dos finalistas/atribuição do prémio pelo júri) as candidaturas que tenham satisfeito os critérios da primeira fase da avaliação (elegibilidade).

3.2. Quem são os membros do júri?

O júri é composto por sete membros nomeados, respetivamente, pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho da União Europeia, pela Comissão Europeia, pelo Comité Económico e Social Europeu, pelo Comité das Regiões, pela IFOAM Organics Europe e pelo COPA-COGECA. Os membros do júri formam equipas (em função dos conhecimentos especializados de cada um em determinada categoria), mas tomam em conjunto a decisão final sobre os finalistas e os vencedores do concurso.

3.3. O que acontece se for atribuído um prémio ao meu projeto?

Todos os vencedores serão contactados no início de setembro de 2022. Se for possível, tendo em conta a evolução da pandemia de COVID-19, a Comissão Europeia convidará os vencedores para uma cerimónia de entrega dos prémios, que terá lugar em Bruxelas, em 23 de setembro de 2022, por ocasião do Dia Europeu do Bio. As despesas de participação neste evento serão pagas pela Comissão. Não está previsto qualquer prémio pecuniário. Perto do momento da cerimónia, realizar-se-ão entrevistas gravadas em vídeo. Além disso, os vencedores terão a oportunidade de apresentar o seu projeto num evento mediático. Os documentos apresentados com a candidatura, os vídeos com as entrevistas e os materiais produzidos no âmbito do evento poderão ser utilizados pela Comissão para fins de comunicação.

3.4. Como são protegidos os meus dados pessoais?



Os seus dados pessoais são tratados em conformidade com as informações sobre o concurso publicadas nos sítios Web da Comissão e dos seus parceiros.